

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCS-01.2-B/2015****Data** 27/10/2021**Versão** 2ª**01 SISTEMA ADMINISTRATIVO****SCS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****02 ASSUNTO****SCS 01.2 - B – PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - IPC****03 SETORES ENVOLVIDOS****SETOR REQUISITANTE, PRESIDÊNCIA, GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO****04 UNIDADE RESPONSÁVEL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO****INÍCIO DA VIGÊNCIA****27/10/2021****05 FINALIDADE**

Disciplinar os procedimentos para a publicação de Atos Administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

06 ABRANGÊNCIA/ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Abrange toda Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

07 BASE LEGAL E REGULAMENTAR

- Constituição Federal, CF/88;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei Complementar nº 28/2009;
- Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013 e suas alterações;
- Decreto nº 149, de 17 de setembro de 2014 (altera o decreto nº 81/2013);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011 e suas alterações.

08 CONCEITOS

08.1 – Assessoria de Comunicação: É a administração de informação, é ela que leva através da mídia as informações desenvolvidas pelo Gestor do Instituto e estabelece uma ligação entre uma atividade e o público.

09 PROCEDIMENTOS

09.1 – SETOR REQUISITANTE

- 09.1.1 – Solicita através de CI e ou despacho a autorização à Presidência para publicação de ato administrativo;
- 09.1.2 – Recebe a informação e arquiva o processo; (09.5.1)
- 09.1.3 – Recebe o processo e realiza os trâmites devido;
- 09.1.4 – Encaminha a informação para a assessoria de comunicação para publicação no site; (09.4.1) e arquiva o processo; (09.5.1)

09.2 – PRESIDÊNCIA

- 09.2.1 – Recebe a solicitação para a publicação de ato administrativo;
- 09.2.2 – Se favorável, autoriza a publicação e encaminha à Gerência Administrativa Financeira; (09.3.1)
- 09.2.3 – Caso não seja favorável, informa ao setor requisitante; (09.1.2)
- 09.2.4 – Recebe e assina a Portaria/Ato Administrativo;
- 09.2.5 – Devolve à Gerência Administrativa Financeira; (09.3.3)

09.3 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

- 09.3.1 – Recebe, elabora a minuta da Portaria/Ato Administrativo;
- 09.3.2 – Encaminha à Presidência para assinar; (09.2.4)
- 09.3.3 – Recebe e publica a portaria no Diário Oficial do Município – DOM, e/ou Diário Oficial do Estado ou ainda Jornal de Grande Circulação;
- 09.3.4 – Após a publicação, imprime a publicação da Portaria/Ato Administrativo em 2 (duas) vias, arquiva 1 (uma) via em uma pasta e anexa 1 (uma) via ao processo;
- 09.3.5 – Encaminha ao setor Requisitante para tomar as devidas providências; (09.1.3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

09.4 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

09.4.1 – Recebe a informação e publica a Portaria/Ato Administrativo no site do IPC;

09.5 - ARQUIVO

09.5.1 - Recebe o processo e arquiva;

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - Compete à Diretoria Administrativa Financeira controlar e acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.

10.2 – O Órgão Central do Controle Interno do Instituto, através de auditoria interna aferirá a fiel observância dos dispositivos desta Instrução Normativa a serem cumpridas pelas unidades executoras da estrutura administrativa do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica.

11 ANEXOS

ANEXO I - FLUXOGRAMA – SCS 01.2-B – PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - IPC

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCS 01.2-B/2015**, revisada, em 27/10/2021, divulgue-se:

SIDINA DELPUPO DA
CUNHA
DANIEL:09953021708

Assinado digitalmente
por SIDINA DELPUPO
DA CUNHA
DANIEL:09953021708
Data: 2021.10.29
10:07:32 -0300

PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700

Assinado
digitalmente por
PEDRO IVO DA
SILVA:24992623700
Data: 2021.10.28
16:57:41 -0300

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Município de Cariacica

Secretário Municipal de Controle e
Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO I

FLUXOGRAMA

SCS 01.2-B – PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - IPC

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SCS 01.2-B - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - IPC

